

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 551/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Tereza da Veiga Gonçalves, Ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.73, II série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Maria Tereza da Veiga Gonçalves, Ex apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 451 082,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 409,00 CVE e as restantes de 1 127,00 CVE.

É revisto o despacho n. 257 de 27 de maio, publicado no Boletim Oficial n. 125 de 11 de julho de 2014.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.